AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Herotildes de Melo, situada no Bairro Pontal, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao poder Executivo Municipal, que seja realizada manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Herotildes de Melo, que se encontra repleta de buracos.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 038 protocolada em 04/02/2022, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ocorre que a localidade em questão, vem causando muitos transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserido como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


9 de jan. de 2022 12:14:10
60 Rua Herotildes de Melo
Pontal
Ilhéus
Bahia


9 de jan. de 2022 12:15:08
54 Rua Herotildes de Melo
Pontal
Ilhéus
Bahia